



DESPACHO

Aracaju-SE, 29 de dezembro de 2025.

Considerando o Despacho Projur (1366896), bem como o Memorando nº 244/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROJUR(1372810);

Considerando o Memorando nº 586/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM(1373768);

Considerando que a empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli manifestou formalmente desinteresse em permanecer na Ata de Registro de Preços nº 02/2024(1354253), a qual possui prazo de vigência com possibilidade de renovação no dia 21 de janeiro de 2026;

Considerando que a empresa CRE Serviços e Representação manifestou interesse em assumir a referida Ata de Registro de Preços nº 02/2024, nas mesmas condições originalmente pactuadas.

Considerando que as reuniões plenárias ocorrerão em 12/01/2026 (Reunião Ordinária de Diretoria Executiva) e em 22/01/2026 Reunião Ordinária de Plenário;

Diante a urgência, aprovo ad'referendum da Plenária e encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para adoção das providências cabíveis quanto à convocação formal da empresa interessada e demais atos subsequentes, em caráter de urgência.

Encaminho para homologação em ROD e ROP.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 30/12/2025, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375533** e o código CRC **55CODEDE**.

Referência: Processo nº 00248.001007/2024-21

SEI nº 1375533